



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 039/98

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2082, de 18 de dezembro de 1997.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saude Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.002 - Serviços de Atendimento Odontológico	
18/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total.....	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saude	
11/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total.....	25.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

1 - Anexo

1 - Edital

1 - Edital

DECRETO Nº 039/88

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2082, de 18 de dezembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.002 - Serviços de Atendimento Odontológico	
18\4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
-----	
Total.....	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
11\4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
-----	
Total.....	25.000,00

publicado em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1988 de 1988.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 6977 DE 14/04/1988

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO